Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 09 de janeiro de 2019 - Ano V - Edição 289 - Poderes Executivo e Legislativo -
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História

CONTRATO Nº 253 /18

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N°144/07

Pelo presente instrumento que entre si, de um lado o Município de Itararé, representado pelo Prefeito Municipal, **SR HELITON SCHEIDT DO VALLE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.186.194-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 026.943.228/08, residente e domiciliado à Rua São Pedro nº 1704,Bairro Centro, Itararé, Estado de São Paulo, neste ato denominado simplesmente, **CEDENTE,** e de outro lado a empresa **RGJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** empresa individual de responsabilidade empresária, inscrita no CNPJ nº 02.758.232/0002-10, inscrita na Secretaria da fazenda do estado de São Paulo sob nº 380.112.610.113, por seu representantes legais **ROGERIO GOMES CORREA ,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.164.218-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.650.548-30 e Sra **NEIDE ROSCHEL ALFERES CORREA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG n° 16.710.686 SSP/SP, CPF sob n° 064.574.208-26, empresa estabelecida à Rua Domingos Foccacia s/n°, lote 8 A do Distrito Industrial, nesta cidade de Itararé- SP, doravante denominados cedente e cessionária.

Resolvem entre si, **ADITAR** o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n°144/07, alterado em 19 DE Março de 2010, pelo 2° Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direito Real de Uso Contrato n° 40/10, nos termos do art. 5° da Lei Municipal n° 1.966/89 c.c. art. 3° da Lei 983/69, para se fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

1 – Conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 1966 de 27 de julho de 1989 c.c. com a Lei 983 de 03 de julho de 1969, a Prefeitura Municipal de Itararé, por este instrumento a cedente concede o Direito Real de Uso a **CESSIONÁRIA,** sobre uma área 5.814,17 m², Lote 08E, localizada à Rua Airton Senna da Silva, s/n, Distrito Industrial de Itararé, abaixo descrita, para desenvolvimento de atividade de comércio fabricação de maravalhas (serragem), a saber:

FRENTE (oeste) – Para a Rua Airton Senna da Silva, por uma extensão de 81,42 metros;

FUNDOS (leste) – Confronta com remanescente da Área 08G de propriedade da Prefeitura Municipal de Itararé, por uma extensão de 63,91 metros;

LADO DIREITO (sul) – De quem da Rua Airton Senna da Silva, olha para o imóvel, confronta com a Área 08 G de prioridade da Prefeitura Municipal de Itararé, por uma extensão de 80,00 metros;

LADO ESQUERDO (norte) – De quem da Rua Airton Senna da Silva, olha para o imóvel, confronta com a área 08 A de propriedade da Prefeitura Municipal de Itararé, por uma extensão de 82,83 metros.

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

1 –O espaço físico hora concedido somente poderá ser utilizado para execução de atividades empresariais desta destinação, sendo expressamente proibida a utilização para quaisquer outros fins;
2 – É vedado a CESSIONÁRIA transferir ou ceder a área em concessão de direito de uso real, bem como, emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, sob pena de revogação de pleno direito, independentemente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

1 – Obriga a obedecer ao padrão técnico de sua atividade industrial, respeitando as exigências da CLT e demais normas pertinentes à espécie;
2 –Obriga-se a não praticar atividades poluidoras das águas e do ar, bem como respeitar o sossego e a higiene das vias públicas;
3 – Passa a fazer parte integrante do Contrato os seguintes documentos de obrigação exclusiva da **CESSIONÁRIA:**

a) Documentação da pessoa física responsável (CPF, RG, CNH);
b) Comprovante de residência;
c) Documentação da pessoa Jurídica (CNPJ);
d) Cópia do Contrato Social;
e) Requerimento do interessado constado o número de empregos e área pretendida;
f) Atestado de idoneidade financeira;
g) Cópia dos últimos três Balanços Patrimonial;
h) Relação de empregados, com registro no MTE;
i) Ficha Cadastral na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP;
j) Certidão negativa do Cartório de Títulos e Protesto da Comarca em que está estabelecida a requerente;
k) Certidão negativa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Certidão Estadual de DistribuiçãoCíveis – Pedidos de falência, concordatas, recuperação judiciais, e extrajudiciais;
l) Certidão negativa, Justiça do Trabalho, Vara do Trabalho;
m) Certidão negativa, Ministério da Fazenda, Secretaria da receita Federal do Brasil;
n) Cadastro de contribuintes de ICMS – CADESP;
o) Certidão negativa do Departamento de Tributos Municipal;
p) Planta de localização e memorial descritivo.

4 –Obriga-se ainda, a **CESSIONÁRIA** apresentar anualmente, no início de cada exercício, os documentos relacionados no item 03 para comprovação do exercício da atividade, regularidade fiscal e cumprimento da finalidade social desta concessão de direito real de uso, sob pena de reversão da cessão;

5 –Obriga-se ainda, no prazo de seis meses, sob pena de reversão, proceder a regularização do Licenciamento da Atividade junto a CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, e apresentar cópia para a cedente;

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História

CLÁUSULA QUARTA-
Com a presente alteração ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, a Concessionária passa a utilizar uma área no lote 8A no Distrito Industrial, com um total de 20.324,17 m².
Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Original e seus 1° e 2° Termos Aditivos .

E, por estarem as partes de comum acordo assim presente cessão em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Itararé, 14 de Dezembro de 2018

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal
Cedente

RGJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME
ROGÉRIO GOMES CORREA
Cessionária

Testemunhas : _____

_____

DECRETO Nº 103 de 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 2.098.104,28 (dois milhões, noventa e oito mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos)**".**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 2.098.104,28 (dois milhões, noventa e oito mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos), autorizado pela Lei 245 de 06/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	5	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.360,00
	7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.750,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	12	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.500,00
02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	18	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.750,00
08.122.0006.2115				PROGRAMA NATAL ESPETACULAR	
	747	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
13.392.0017.2100				FEIRA DAS REGIOES	
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
02.01.04				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	23	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.009,66
08.243.0054.1005				VIAGENS, DESLOCAMENTOS, ATEND EMERGENCIAL	
	26	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00
08.243.0072.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	31	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	600,00
	32	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	460,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	39	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	693,13
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	40	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	45.000,00
	43	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	44	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.400,00
	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	46.800,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	59	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	61	1	3.1.90.03	PENSÕES	908,23
	66	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	51.800,00
04.123.0055.0001				PRECATÓRIOS	
	726	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.111,56
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	80	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	372,00
	81	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.287,00
08.243.0011.2002				MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
	94	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	98	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	90,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	103	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.500,00
	106	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	880,00
08.243.0023.2107				PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ	
	114	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.600,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	116	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.308,32
	117	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	118	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.510,00
08.244.0011.2001				PAEFI/CREAS	
	129	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.325,29
	131	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
08.244.0012.2106				CASA DE PASSAGEM	
	134	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.431,13
	136	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	196,08

08.244.0023.2108				ACESSUAS TRABALHO	
	138	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	465,34
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	143	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	144	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.690,00
08.244.0023.2110				IGD SUAS	
	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	150	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	990,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	156	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.500,00
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	158	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	210.620,59
	162	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.900,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	167	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.490,34
	170	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	432,00
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	172	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	370,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2094				TRANSPORTE DE ALUNOS	
	178	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	54.000,00
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	182	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.621,42
	185	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
	186	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	67.550,36
	187	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	41.961,50
	189	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.400,00
	190	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	55.000,00
02.05.04				FUNDEB	
12.361.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	198	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	273.709,91
	199	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.703,76
12.361.0025.2089				REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	202	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	52.695,81
12.361.0025.2090				REMUNERACAO ESPECIALISTAS	
	208	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.122,56

12.365.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	215	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	211.786,37
	216	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.195,50
12.365.0025.2089				REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	218	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	18.309,95
12.365.0025.2090				REMUNERACAO ESPECIALISTAS	
	223	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.122,34
12.367.0025.2087				REMUNERACAO DE PESSOAL - ED ESPECIAL	
	230	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.899,20
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	679	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
27.812.0033.2063				MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS	
	246	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	182,00
27.812.0057.2068				JUDOO	
	257	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	545,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	299	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.160,19
	692	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
23.122.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	301	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	310,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0016.2055				COMEMORACAO NATALINA	
	327	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.300,00
	328	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.300,00
13.392.0017.2057				MUSEU DA IMAGEM E DO SOM PONTOS MISS	
	334	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	535,38
13.392.0017.2058				EXPOARTE	
	337	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	455,69
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	349	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.060,55
	698	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	300,00
20.601.0052.2050				HORTA COMUNITARIA	
	357	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60,00

20.604.0051.2047				MANUTENCAO DO CANIL	
	361	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	378	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.358,75
	380	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.180,00
18.541.0021.2036				MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	
	392	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	23.200,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	411	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
	413	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	416	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0058.2017				PROMOCAO E PREVENCAO DA SAUDE BUCAL	
	439	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	39.719,34
	440	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,03
	446	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	22.309,33
10.301.0059.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	447	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.158,26
	448	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.680,00
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	450	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	18.287,10
	451	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64,50
	456	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	7.835,00
10.301.0059.2019				AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
	465	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.877,68
	466	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.031,83
	474	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.500,00
10.301.0060.2020				PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	477	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.205,29
	478	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.855,12
	487	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.222,28
	488	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	74.889,31
10.302.0061.2021				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	498	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	282,90

	504	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	508	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	510	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.500,00
	512	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	29.769,49
10.302.0063.2025				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	519	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	35.897,13
	520	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.601,29
	524	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	548	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	870,00
10.303.0069.2029				MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	570	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.440,00
10.304.0067.2027				MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
	579	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.896,75
	581	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.607,37
	583	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
10.305.0066.2026				MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	591	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.941,25
	600	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	608	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	54.757,42
	609	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.758,74
	611	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	613	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.394,00
15.452.0071.2091				SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	
	617	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.790,00
	619	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	34.100,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	624	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,95
	628	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	639	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.375,00
	641	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00

Total da Suplementação **2.098.104,28**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 2.098.104,28 (dois milhões, noventa e oito mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	1	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	2	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.610,00
	3	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.750,00
	7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	650,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	13	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	14.500,00
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	300,00
02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	16	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
	17	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.650,00
08.122.0006.2115				PROGRAMA NATAL ESPETACULAR	
	746	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
13.392.0017.2100				FEIRA DAS REGIOES	
	20	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	400,00
02.01.04				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	25	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.009,66
08.243.0054.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	669	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
08.243.0072.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	28	6	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
08.243.0072.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	30	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	790,00
	31	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	70,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

	41	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.100,00
	43	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	96.388,00
	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.405,13
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	60	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	18.000,00
	62	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.100,00
	63	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.400,00
	65	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.708,23
04.123.0055.0001				PRECATÓRIOS	
	71	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.111,56
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	77	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.200,00
	79	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.909,00
	80	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	550,00
08.243.0011.2002				MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
	95	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
	96	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	90,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	100	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	103	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	880,00
08.243.0023.2107				PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ	
	112	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	115	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	21.765,81
	117	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.052,51
08.244.0011.2001				PAEFI/CREAS	
	128	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
	132	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.825,29
08.244.0012.2106				CASA DE PASSAGEM	
	134	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	196,08
	135	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.000,00
	136	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.431,13
08.244.0023.2108				ACESSUAS TRABALHO	
	140	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	465,34
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	143	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.690,00

	147	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.244.0023.2110				IGD SUAS	
	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	290,00
	152	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	154	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	155	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	159	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	188.857,14
	160	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	33.663,45
	162	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.300,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	166	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450,00
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	168	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.498,23
	169	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	900,00
	170	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	524,11
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	171	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.820,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2094				TRANSPORTE DE ALUNOS	
	179	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	54.000,00
12.361.0018.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	181	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
12.361.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	734	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.600,00
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	183	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01
	185	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.159,36
	186	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
	187	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	17.900,00
	189	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	91.423,55
	190	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	38.450,36
02.05.04				FUNDEB	
12.361.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	

	197	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	239.075,95
	199	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.955,20
	200	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.439,18
	201	2	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUI	3.239,58
12.361.0025.2089				REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	203	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.703,76
	205	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52.695,81
12.361.0025.2090				REMUNERACAO ESPECIALISTAS	
	207	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	47.122,56
12.365.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	214	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.295,23
	215	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.195,50
	216	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.491,14
	217	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
12.365.0025.2089				REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	219	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.309,95
	220	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
12.365.0025.2090				REMUNERACAO ESPECIALISTAS	
	224	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.122,34
12.367.0025.2087				REMUNERACAO DE PESSOAL - ED ESPECIAL	
	229	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.568,13
	232	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	331,07
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	242	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
27.812.0033.2063				MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS	
	245	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	182,00
27.812.0057.2068				JUDOO	
	255	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	545,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	298	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.260,19
23.122.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	303	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	310,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0016.2055				COMEMORACAO NATALINA	
	326	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
	327	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	500,00
	328	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	800,00

13.392.0017.2058				EXPOARTE	
	335	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	455,69
13.392.0017.2060				FESTIVAL DE MUSICA INFANTIL	
	343	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	299,55
13.392.0017.2061				ENCENACAO DA PAIXAO DE CRISTO	
	344	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	235,83
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	350	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
	698	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.060,55
20.601.0052.2050				HORTA COMUNITARIA	
	356	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60,00
20.604.0051.2047				MANUTENCAO DO CANIL	
	363	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.500,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	382	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.538,75
18.541.0021.2036				MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	
	390	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.200,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	410	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	413	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	418	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0058.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	437	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.237,37
10.301.0058.2017				PROMOCAO E PREVENCAO DA SAUDE BUCAL	
	440	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.225,04
	441	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
	442	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,03
	443	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	444	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
	445	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.566,26

10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	454	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.287,10
	458	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	76.794,53
	459	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.899,50
	461	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.885,47
10.301.0059.2019				AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
	466	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150,16
	467	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.106,15
	468	5	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.954,45
	473	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	26.357,01
	474	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
10.301.0060.2020				PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	479	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.639,59
	486	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	89.532,41
10.302.0061.2021				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	497	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	382,90
10.302.0062.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	724	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
10.302.0062.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	739	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.281,05
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	508	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.039,93
	511	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	701,20
	512	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.500,00
10.302.0062.2023				SERVICOS HOSPITALARES - TETO MAC	
	513	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.747,31
10.302.0063.2025				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	522	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	64.498,42
	524	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	543	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	870,00
10.303.0069.2029				MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	572	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.440,00
10.304.0067.2027				MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
	580	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.896,76
	582	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00
	585	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	607,36
	587	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00

10.305.0066.2026				MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	595	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.941,25
	599	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	609	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.397,42
	610	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	164,10
	611	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.717,51
	612	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	604,00
15.452.0071.2091				SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	
	617	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.767,13
	618	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
	619	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	19.150,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	626	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	800,95
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	640	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	12.375,00
				Total da Anulação de Dotação	**2.098.104,28**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 03 de dezembro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 104 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 1.735.965,19 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)**".**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 1.735.965,19 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), autorizado pela Lei 245 de 06/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	13	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	17.500,00
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	40	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	85.908,53
	43	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	98.504,76
	44	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	23.481,00
	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
04.122.0056.2012				CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
	50	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	41.332,48
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	79	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	80	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.874,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	156	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.900,00
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	160	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	49.630,00

02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	167	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.800,00
	170	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	625,00
02.05.04				FUNDEB	
12.361.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	198	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	163.298,09
	199	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,04
	201	2	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUI	11.377,07
12.361.0025.2090				REMUNERACAO ESPECIALISTAS	
	207	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	285.620,57
	208	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.086,79
12.365.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	215	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	55.221,96
	216	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.117,30
12.365.0025.2089				REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	218	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.003,32
	219	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,11
12.365.0025.2090				REMUNERACAO ESPECIALISTAS	
	223	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.621,91
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	314	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	21.428,50
	315	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	324,54
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	349	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.788,88
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	376	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.600,00
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	377	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	21.628,18
	378	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.931,42
	382	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	408	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.086,60
	409	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.403,38

02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	415	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	59.408,88
	416	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.754,51
	419	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.567,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0058.2017				PROMOCAO E PREVENCAO DA SAUDE BUCAL	
	440	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.782,28
10.301.0059.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	447	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00
10.301.0059.2019				AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
	466	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.494,88
10.302.0004.2005				SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	489	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	98.504,76
10.302.0061.2021				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	497	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.899,17
	498	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.231,45
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	609	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.153,46
15.452.0071.2091				SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	
	617	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	623	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	17.505,88
02.11				SECRETARIA DE GOVERNO	
02.11.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0030.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	650	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.568,49
	651	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
				Total da Suplementação	**1.735.965,19**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 1.735.965,19 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 04 de dezembro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito
PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Jerônimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Castelar Pimentel Junior Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 35324363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Marcio Rodrigues da Costa
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012

GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Presidente: Sérgio Luís Stadler
1º Vice Presidente: Edenilson de Genaro
2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira
1º Secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo
2º Secretário: Reinaldo Roberto Diogo
Darci Vieira Coutinho
Ederson Soares de Lima
João Luís R. dos Santos
José Roberto Cogo
Julio César S. de Almeida
Luís Henrique A. R. da Silva
Márcio Soares de Almeida
Rodrigo Pimentel Fadel

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372
PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ Rua XV de Novembro, 83 Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

DECRETO Nº 109, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde do Município de Itararé e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 198, Inciso III e a Lei nº 8.080/90, Artigo 7º, Inciso VIII, estabelecem as normas gerais que orientam a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, por meio de Conferências e dos Conselhos Municipais de Saúde, considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141/12,e o Decreto nº 7.508/11,que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde; Resolução nº 453 de 10/05/12 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda, a Lei Municipal nº 3870, de 02 de abril de 2018 que dispõe sobre as diretrizes para a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itararé;

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Itararé, fica assim constituído:

I – Quatro membros da Administração Pública:

a) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular - Emilene de Jesus Santiago Almeida
Suplente – Elsa Maria Coquemala

b) Dois representantes das Secretarias Municipais:
Titular – Fátima Aparecida Almeida Oliveira
Suplente – Geraldo Donizete da Silva

Titular – Marcelo Aparecido Amaral
Suplente – Luciano Herlemann Nunes

c) Representantes da Secretaria de Estado de Saúde no âmbito municipal:
Titular- Sergio de Oliveira Santos
Suplente – Maria Tereza Ruivo Schandler

II – Quatro membros representantes dos prestadores de serviços de Saúde:

a) Um representante de entidades filantrópicas prestadoras de serviços de saúde:
Titular- Cristiane Corbal Vidal da Veiga
Suplente –Marlene Ferreira Oliveira

b) Um representante de entidades prestadoras de serviço de saúde com fins lucrativos:
Titular -Luiz Henrique Miranda

Suplente – Fernando Luiz Miranda

c) Um representante de prestadores de serviços de saúde da classe universitários:
Titular – Gislene Fátima de Oliveira
Suplente - Silvia Cristina Pontes

d) Um representante de prestadores de serviços de saúde da classe de profissionais não universitários:
Titular - João Alfredo Chaves
Suplente – Ricardo Carlini Filho

III – Oito membros representantes da participação de usuários:

a) Representantes do Sindicato Patronal Rural:
Titular – Nilson Santos Silva
Suplente – Andreia Carla Zorzi Gouvea

b)Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular – Custódio Soares de Lima
Suplente – Rosa Maria de Lima

c) Representantes de entidades Beneficentes:
Titular- Sandro Ricardo da Silva (COPPADI)
Suplente – Thiago Mancebo Volpato (Lar São Vicente)

d) Representante das Associações dos Moradores de Vilas:
Titular – Renê do Espirito Santo Silva
Suplente – Claudete Silvinéia Pascoal

e) Represente de Conselho de Escolas sediadas no Município:
Titular – Wagner Henry Maier
Suplente – Ana Maria Ribas de Oliveira

f) Representante de profissionais liberais não prestadores de serviços de saúde;
Titular- Clelia Rostelato Babisz Silva
Suplente: Luis Alberto Capelassi Gomes

g) Representante da Pastoral da Criança ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou da Guarda Mirim
Titular- Luís Otavio Nascimento de Almeida
Suplente- Maria de Fátima Batista

h) Um representante das Associações Ecológicas do Município
Titular – Ricardo Antunes Soares
Suplente - Paulo Fernando Perucio

Art. 2º. O mandato do Conselho Municipal de Saúde, reger-se-á pelo disposto

no Art. 7º , IV da Lei Municipal 3870, de 02 de abril de 2018 e as funções como membro do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, considerando-se seu exercício de relevância pública.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 21 de dezembro de 2018

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

ATENÇÃO!!! PRODUTOR RURAL – ENTREGA DA DIPAM 2019

APRESENTE NO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, ATÉ O MÊS DE MARÇO/2019, OS TALÕES DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR RURAL, EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2018 PARA O PREENCHIMENTO DA DIPAM 2019.

IMPORTANTE: A ENTREGA DA DIPAM É OBRIGATÓRIA E NÃO TEM CUSTOS AOS PRODUTORES RURAIS

NOTA

DIPAM 2019 – PRODUTORES RURAIS

A Prefeitura Municipal de Itararé, através do Departamento de Auditoria, comunica a todos os Produtores Rurais que no período de 03/01/2019 a 31/03/2019, os mesmos deverão apresentar todos os seus talões de notas fiscais do produtor, referente ao exercício de 2018, para o preenchimento da Declaração do Índice de Participação do Município (DIPAM).

Informamos ainda que a apresentação dos talões de notas ficais do produtor não gera custos para os Produtores Rurais.

Os talões de notas fiscais do produtor, deverão ser apresentados junto ao Departamento de Auditoria, na Prefeitura Municipal de Itararé, sito a Rua XV de Novembro, nº 83, de segunda a sexta – feira das 08:00 as 17:00hs.

Para maiores informações, favor entrar em contato com o Departamento de Auditoria, através do telefone: (15) 3532-8000 – ramal: 8071 ou pelo email: dipam@itarare.sp.gov.br.